



**CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO DO CEARÁ**
Governo do Estado do Ceará

Câmara de Educação Superior e Profissional

INTERESSADO: Centro Avançado de Ortodontia Paulo Picanço – COPP		
EMENTA: Recredencia o Centro Avançado em Ortodontia Paulo Picanço – Escola Técnica, nesta capital, e renova o reconhecimento do Curso Técnico em Saúde Bucal – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, a partir de 1º de janeiro de 2014, até 31 de dezembro de 2018.		
RELATOR: Orozimbo Leão de Carvalho Neto		
SPU Nº: 5420091/2013	PARECER: 0718/2015	APROVADO EM: 22/09/2015

I – RELATÓRIO

Paulo Roberto Barroso Picanço, diretor do Centro Avançado de Ortodontia Paulo Picanço S/S Ltda – EPP, CNPJ 04.453.993/0002-99, com sede na Rua Marcondes Pereira, 1401-A, no Bairro Dionísio Torres, CEP: 60130-061, nesta capital, mediante o processo nº 5420091/2013, solicita a este Conselho Estadual de Educação-CEE o credenciamento do referido Centro como Instituição de Ensino Profissionalizante de Nível Técnico e a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Saúde Bucal – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde.

A Instituição apresentou por ocasião deste pedido todos os documentos exigidos pela Resolução CEC nº 413/2006, enumerados a seguir:

- solicitação do credenciamento da Instituição e da renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Saúde Bucal;
- laudo técnico atestando as condições de salubridade e segurança do imóvel para fins educacionais, expedido por profissional habilitado em Segurança do Trabalho;
- regimento escolar;
- projeto pedagógico institucional;
- plano do curso;
- documentos dos corpos técnico e docente;
- autorizações temporárias e
- termos de convênios para fins de Estágio Supervisionado.

A Instituição apresenta como diretora pedagógica Eveline Alves Façanha, graduada em Pedagogia e Especialista em Gestão Educacional; a coordenação pedagógica do curso está sob a responsabilidade de Davi Oliveira Bizerril, graduado em Odontologia e mestre em Ortodontia. A secretária escolar é Gracemia Vasconcelos Picanço, Registro



**CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO DO CEARÁ**
Governo do Estado do Ceará

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer 0718/2015

nº AAAOO1603.

O corpo docente é formado por seis professores e com autorização temporárias expedida pela Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação—CREDE.

O Projeto Pedagógico e o Regimento Escolar foram elaborados com base na legislação vigente.

O perfil profissional traçado para o Técnico em Saúde Bucal é que o profissional deverá atuar sob a supervisão do cirurgião dentista, participando de programas educativos de saúde bucal, orientando os participantes quanto à prevenção de doenças bucais, preparando e desenvolvendo treinamento para auxiliares de consultórios odontológicos e realizando levantamentos e estudos epidemiológicos e da administração de clínicas além de outras competências.

O estágio será acompanhado pelo professor Davi Oliveira Bizerril e acontecerá nas instituições conveniadas:

- Clínica Radiograf;
- Clínica Antonio Teixeira;
- Clínica Perboyre Castelo;
- Clínica Paulo Pincanço.

O currículo do curso Técnico em Saúde Bucal está distribuído em 1800 horas e organizado em três Módulos, assim constituídos:

- Módulo I – 350 horas-aula
- Módulo II – 350 horas-aula
- Módulo III – 500 horas-aula
- Estágio Supervisionado – 600 horas
- Qualificação em Auxiliar de Saúde Bucal – 700 horas-aula
- Estágio Supervisionado de Qualificação – 300 horas-aula

Matriz Curricular

Disciplinas	Carga Horária		
	EaD	Presencial	Total
Introdução à Educação a Distância	16	4	20
Promoção e Prevenção em Saúde Bucal	54	26	80



**CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO DO CEARÁ**
Governo do Estado do Ceará

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer 0718/2015

Disciplinas	EaD	Presencial	Total
Odontologia Social e Legal	40	40	80
Processos de Trabalho e Humanização em Saúde	40	40	80
Materiais, Equipamentos, Medicamentos e Instrumentais	90	90	180
Apoio ao Diagnóstico	60	60	120
Anatomia e Fisiologia Bucal	40	40	80
Biossegurança	20	20	40
Conceitos Básicos sobre Procedimentos Restauradores	100	100	200
Técnicas de Instrumentação e Restauração	90	90	180
Ergonomia e Técnicas de Instrumentação	60	60	120
Atividades Laboratoriais Aplicadas ao TSB	-	40	40
Estágio Supervisionado		600h	
Total da Carga Horária		1.820h	

As condições de oferta do Curso Técnico em Saúde Bucal foram avaliadas pela Professora Dulce Maria de Lucena Aguiar, graduada em Odontologia, especialista em Saúde Pública, em Unidades Básicas de Saúde do Distrito, em Gestão em Saúde, mestrado em Planejamento e Avaliação de Políticas Públicas e doutorado em Ciências. A professora foi designada pelo presidente deste CEE, por meio da Portaria nº 063/2015, publicada no DOE de 24 de junho de 2015.

A avaliadora, ao concluir seu trabalho, ressaltou que o curso encontrava-se dentro das normas exigidas. Afirmou ser o curso bem estruturado, em área construída e com materiais condizentes para um bom aprendizado dos alunos e apresentou um corpo docente altamente qualificado.

Resume sua avaliação no seguinte quadro:

ASPECTOS AVALIADOS	CONCEITO FINAL
Coordenador do curso	EXCELENTE
Plano de Curso	BOM
Corpo Docente	BOM
Instalações	EXCELENTES
Biblioteca	EXCELENTE
Laboratórios	EXCELENTES



**CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO DO CEARÁ**
Governo do Estado do Ceará

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer 0718/2015

ASPECTOS AVALIADOS	CONCEITO FINAL
Recursos áudio visuais	BOM
Aspectos de inclusão social	BOM

Conclui afirmando que a proposta pedagógica do curso está de acordo com a legislação vigente e adequada à formação do Técnico em Saúde Bucal em relação à organização curricular, à carga horária, aos conteúdos, aos campos de estágio, aos critérios de avaliação e ao corpo docente.

A infraestrutura da instituição está adequada às atividades referentes ao processo formativo do profissional de nível técnico. Diante do exposto, recomenda o recredenciamento da Instituição como formadora de profissionais de nível técnico, bem como a renovação do reconhecimento do curso Técnico em Saúde Bucal, com qualificação de Auxiliar em Saúde Bucal.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Constatamos que a presente proposta se encontra de acordo com as Resoluções CEC nº 413/2006 e nº 01/2004 CNE/CEB, respaldadas pelo Decreto nº 5.154/2004, e com a Lei nº 9394/1996.

III – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, votamos favoravelmente pelo recredenciamento do Centro Avançado em Ortodontia Paulo Picanço, nesta capital, e pela renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Saúde Bucal – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, a partir de 1º de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2018.

Ao publicar este Parecer no Diário Oficial do Estado, a Instituição deverá se cadastrar no SISTEC/MEC e incluir os dados dos alunos no Sistema. Após a conclusão do curso, deverá, ainda, alterar o *status* do aluno para “concluído” e fazer constar no verso do diploma o número do Cadastro do SISTEC e registrá-lo em livro próprio da instituição para que tenha validade nacional, conforme Resolução CEE nº 449/2014.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA



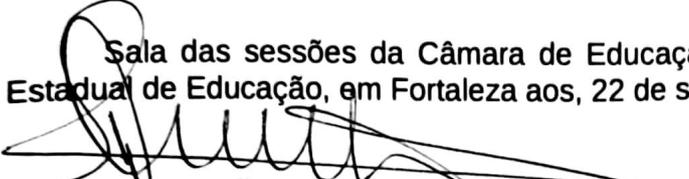
**CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO DO CEARÁ**
Governo do Estado do Ceará

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer 0718/2015

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Sala das sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza aos, 22 de setembro de 2015.



OROZIMBO LEÃO DE CARVALHO NETO
Relator



SAMUEL BRASILEIRO FILHO
Presidente da CESP



Pe. JOSÉ LINHARES PONTE
Presidente do CEE